PORTARIA PRESIDENCIAL N° 092, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna pública a exoneração de empregado e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Tornar pública a exoneração, a partir de 04 de novembro de 2022, de **Thiago dos Santos Albrecht**, Contador, matrícula 123, nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 011/2021.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 3 de novembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS